

RESOLUÇÃO Nº 027/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes referentes aos meses de janeiro a maio de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS de Senador Canedo/Goiás”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Senador Canedo - Goiás, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), suas alterações, pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 e a Lei Municipal nº 2.440, de 16 de abril de 2021, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),

CONSIDERANDO, o inciso VII, artigo 2º da Lei Municipal nº 2.440, de 16 de abril de 2021, que dispõe que *“compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS”*, entre outras atribuições, *“exercer o controle do Fundo Municipal de Assistência Social, estabelecer diretrizes, apreciar e fiscalizar a gestão de recursos”*;

CONSIDERANDO o Artigo 28, parágrafo 1º da Lei Orgânica da Assistência Social que atribui ao órgão da administração pública responsável pela coordenação da Política de Assistência Social nas 3 (três) esferas de governo gerir o Fundo Municipal de Assistência Social, sob orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a análise e manifestação com parecer favorável da Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social, a quem compete *“apreciar as prestações de contas do FMAS” conforme consta no art. 27 do Regimento Interno do CMAS*;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS presentes na Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio do ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (03/08/2023).

FRANCISCA ELIETE BEZERRA GOMES

Presidente

Resolução nº 020/2021-CMAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E29B-B4E3-8DD1-0685

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCA ELIETE BEZERRA GOMES (CPF 085.XXX.XXX-15) em 23/08/2023 15:09:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/E29B-B4E3-8DD1-0685>